



Município de
Lacerdópolis

60
Anos

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 01 DE 24 DE JANEIRO DE 2024

CÂMARA MUNICIPAL DE LACERDÓPOLIS - SC
PROTOCOLO Nº <u>1892/24</u>
DATA <u>24/01/24</u>
<i>Domínio de Deus, J. L.</i>

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para conceder Revisão Geral Anual de Vencimentos e do valor pago a título de Auxílio Alimentação, e outras providências.

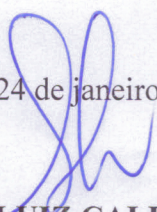
Art. 1º - Nos termos da Lei Ordinária Municipal n. 2.281 de 18 de janeiro de 2022, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual aos vencimentos dos servidores públicos efetivos, temporários, comissionados, ativos, inativos, pensionistas e agentes políticos municipais, na ordem de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), que é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de janeiro a dezembro de 2023, conforme sítio eletrônico oficial do IBGE (<https://www.ibge.gov.br/explica/inflacao.php>).

Art. 2º - Nos termos da Lei Ordinária Municipal n. 2.298 de 30 de março de 2022, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder revisão geral anual dos valores (tanto para pagamento como para desconto) a título de Auxílio Alimentação aos servidores públicos municipais do Poder Executivo, na ordem de 4,62% (quatro vírgula sessenta e dois por cento), que é o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) acumulado no período de janeiro a dezembro de 2023.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta do orçamento vigente, no respectivo exercício financeiro.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2024.

Gabinete do Prefeito de Lacerdópolis/SC, 24 de janeiro de 2024.


SERGIO LUIZ CALEGARI
Prefeito

APROVADO NA SESSÃO
DE <u>24/01/24</u>
<i>[Handwritten Signature]</i>
Presidente



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2024

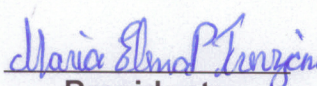
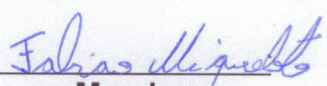
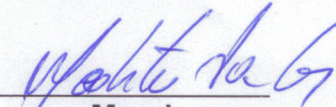
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

- PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o **Projeto de Lei Ordinária nº 01 de 24 de janeiro de 2024** de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para conceder Revisão Geral Anual de Vencimentos e do valor pago a título de Auxílio Alimentação, e outras providências." são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 24 de janeiro de 2024.

		
Presidente	Membro	Membro
MA	FA	MO



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2024

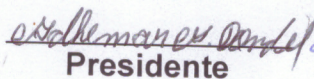
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

- **PARECER:** Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o **Projeto de Lei Ordinária nº 01 de 24 de janeiro de 2024** de autoria do Poder Executivo Municipal que, "Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para conceder Revisão Geral Anual de Vencimentos e do valor pago a título de Auxílio Alimentação, e outras providências." são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

Lacerdópolis-SC, 24 de janeiro de 2024.


Presidente

AD


Membro

SE


Membro

JU



Câmara Municipal de Lacerdópolis Estado de Santa Catarina

PARECER PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 01/2024

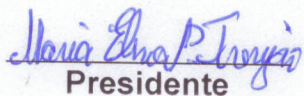
COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

- PARECER: Os vereadores, abaixo assinados, integrantes desta Comissão, após analisarem o **Projeto de Lei Ordinária nº 01 de 24 de janeiro de 2024** de autoria do Poder Executivo Municipal que, “Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para conceder Revisão Geral Anual de Vencimentos e do valor pago a título de Auxílio Alimentação, e outras providências.” são favoráveis à sua tramitação pelo mesmo se encontrar dentro das normas legais e vigentes devendo ser o mesmo encaminhado à votação.

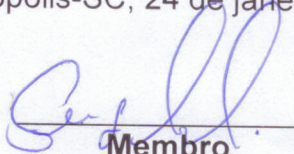
PARECER DA COMISSÃO:

Somos favoráveis à redação da forma que se apresenta.

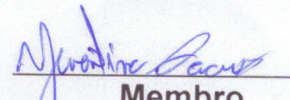
Lacerdópolis-SC, 24 de janeiro de 2024.


Presidente

MA


Membro

SE


Membro

JU